

- o disposto nos artigos 58, inciso III, 67, 73 e 74, todos da Lei nº 8.666/93 e arts. 90, § 3º e 239 da Lei nº 287/79; e Decreto nº 45.600/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização dos Contratos celebrados no âmbito da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC conforme elencado abaixo:

Processo nº E-26/005/5113/2019 - CONTRATO nº 016/2019 - Empresa: INSTITUTO SELECON - CNPJ: 24.465.407/0001-52.		
Objeto	Gestor	Fiscais
O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada, para prestação de serviços referentes à realização de processos seletivos para ingresso escolar na rede de ensino FAETEC, em caráter de emergência, envolvendo a organização, elaboração, treinamentos, divulgação, apoio logístico, aplicação de provas, cadastro de candidatos, bem como providenciar a segurança interna e externa durante todas as etapas	RACEMA ARRÁBIDA DIASBRUNA OLIVEIRA DA CUNHA, ID: 4406050-5	DOS SANTOS, ID: 4406039-4
do processo, na forma do Termo de Referência e instrumento convocatório.		MARCO ANTÔNIO DE MELO BRITTO, ID 4139024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2020

MAICON LUIZ LISBOA FELIX
Presidente Interino da FAETEC

Id: 2257435

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 26.06.2020

PROCESSO Nº SEI-1000/004571/2020 - Com base no parecer da área técnica (Doc SEI nº 5687516), **AUTORIZO** a reforço, no período noturno, do quadro de horários do serviço 2100D Niterói-Castelo "AC" operada pela empresa VIAÇÃO MAUÁ S/A (RJ-185), enquanto vigorar a suspensão do transporte aquaviário no trajeto entre o Rio de Janeiro e a praça Araribóia, conforme abaixo especificado, mantidas as demais características operacionais:
Serviço: 2100D NITERÓI - CASTELO (SERVIÇO COMPLEMENTAR)
Quadro de horários:
Partindo de Niterói (noturno):
Dias úteis
Das 21:30 às 22:00 de 15 em 15 minutos.
Das 22:00 às 24:00 de 20 em 20 minutos.
Sábados, Domingos e Feriados (noturno).
Das 21:30 às 22:00 de 15 em 15 minutos.
Das 22:00 às 24:00 de 20 em 20 minutos.
Partindo do Castelo (noturno):
Dias úteis
Das 21:30 às 23:00 de 15 em 15 minutos.
Das 23:00 às 24:00 de 20 em 20 minutos.
Sábados, Domingos e Feriados.
Das 21:30 às 23:00 de 15 em 15 minutos.
Das 23:00 às 24:00 de 20 em 20 minutos.

Id: 2257561

Secretaria de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA ITERJ SEI Nº 224 DE 23 DE JUNHO DE 2020

CONSTITUI COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS PARA OS FINS DO DECRETO Nº 46.223, DE 24 DE JANEIRO DE 2018, DESIGNA SEUS INTEGRANTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ITERJ, AUTARQUIA VINCULADA À SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso II, do Anexo I ao Decreto nº 26.818, de 31 de julho de 2000;

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018, que regulamenta a gestão dos bens móveis no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro; e

- o constante dos autos do Processo nº SEI-07/020/003358/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão de Inventário de Bens Móveis no âmbito do ITERJ, nos termos do art. 54, inciso I e Parágrafo Único do Decreto nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018, designando-se como seus membros os seguintes servidores:

PEDRO VILELA CAMINHA, Analista de Desenvolvimento Agrário, ID Funcional nº 5071859-2;
JOSÉ JEOVAN DOS SANTOS, Técnico Assistente, ID Funcional nº 0562699-4;
LEONARDO DA COSTA LOPES, Gerente, ID Funcional nº 4436039-8.

Art. 2º - As designações de que trata esta Portaria:

I - não representam criação de setor, unidade administrativa, cargo, função ou qualquer outro aumento de despesa;

II - são feitas sem prejuízo do cumprimento das funções inerentes aos cargos dos servidores designados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2020
CLEBSON GUILHERME MONTEIRO
Presidente

Id: 2257450

Serviço de Atendimento ao Cliente da
Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro:

0800-2844675

Telefone:

AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATOS

Vice Governadoria do Estado

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

AVISO

COMUNICA A SUSPENSÃO da execução e da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 040/2018, firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, pelo prazo de 30 (trinta dias), a contar de 20/06/2020. Processo nº E-12/061/11494/2017.

Id: 2257555

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES divulga a ATA INTERNA DE HABILITAÇÃO da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ALC Nº 010/2020**, referente a Contratação de serviços técnicos especializados visando à elaboração de Projeto Básico de Engenharia Rodoviária destinado à Restauração e Recuperação do Pavimento, Drenagem e OAC's, Sinalização Horizontal e Vertical, Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural na rodovia RJ-107, trecho entre fábrica de pólvora do Ministério do Exército e conjunto residencial Grão Pará em Petrópolis - Extensão 11,5 km, Processo nº E-16/002.008.934/2019, no site <http://www.der.rj.gov.br/licitação>

Id: 2257563

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A CEHAB-RJ comunica que fica marcada para o dia 07/07/2020, às 11 horas, na Av. Carlos Peixoto, nº 54 - sala 701 - Botafogo - RJ, o prosseguimento do Procedimento Licitatório nº 007/2019, Processo Administrativo nº E-33/002/093/2019, quando serão abertos os Envelopes B - Proposta de Preços.

Id: 2257539

Secretaria de Estado de Polícia Militar

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Extrato de Ordem de Autorização de Compra nº 220/2020.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a Empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.CNPJ: 36.325.157.0001-34
OBJETO: Aquisições de Medicamentos.
VALOR TOTAL: R\$ 221.760,00 (duzentos e vinte e um mil setecentos e sessenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2020.
GESTOR: TEN Andreza Frauches Costa, RG 104.892
FISCAIS: Cap Farm RG 89.495, Rebecca Gonçalves Di Lêu de Carvalho, Cap Farm RG 90.877, Paula Nivea Gonçalves Lomardo, CAP PM FARM. RG 89.494, Carolina Ribeiro de Castro Ferreira MAJ PM FARM. RG 89.490, Alex Figer 2º SGT PM RG 79.360, Ivanildo Gomes dos Santos
FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº E-35/091/177/2020.

Id: 2257477

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 172/2020-FUSPOM.
PARTES: SEPM e a Empresa PLASVIVO DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI ME. - CNPJ: 21.760.032/0001-65
OBJETO: Aquisição de MATERIAIS DESCARTÁVEIS
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
VALOR TOTAL: R\$ 95.906,74 (noventa e cinco mil novecentos e seis reais e setenta e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2020.
GESTOR: 1º TEN PM NUT ANDREZA FRAUCHES RG 1048.92
FISCAIS: FISCAIS: HCPM: 1º TEN ELIEZER GOMES DA SILVA - RG 45115 SUB TEN ANA LUCIA VIEIRA GOMES - RG 54797, SUB TEN MARCELO LUIZ SEVERINO PRIESTCH - RG 56.678
HPN-NIT:1ºSGT PM RG 64.215 TERESA CRISTINA LINHARES DE SOUSA, CB PM RG 96.178 - CLAUDIO HENRIQUE SAMPAIO COSENZA, SD PM RG 105.767 - LUCIANA NAZARIO ESTELLITA PPM CASCADURA: 1º SGT PM RG 61.463 EDUARDO EZEQUIEL DA SILVA, 2º SGT PM RG 70.489 JOÃO BAPTISTA EMILIANO DE SOUSA PPM CAMPOS: 1º SGT PM RG 59.328 ALEXANDRO DE OLIVEIRA SILVA, 2º SGT PM RG 67.374 GUILHERME QUITETE CABRAL, 2º SGT PM RG 80151. DJALMA DE AZEREDO PEREIRA ODONCLÍNICA: MAJ PM RG 63.398 PABLO CARVALHO DE SOUZA, 2º SGT PM RG 74.567 BILHIGRAN NUNES RIBEIRO, 3º SGT PM RG 80.751 VANESSA CASTRO DOS SANTOS RODRIGUES
FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº E-09/106/100090/2018 (SEI-350207/000045/2020).

Id: 2257344

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE PROMOÇÕES

EDITAL

O SERVIÇO DE PROMOÇÕES - SEPPROM faz publicar o Quadro Provisório de Concorrentes à Promoção por Antiguidade e por Merecimento na categoria de Investigador de Polícia, para ciência e eventuais contestações dos interessados, no prazo de 10 (dez) dias.

Os recursos deverão ser remetidos via sistema SEI, inserindo no campo Tipo de Processo: "Recursos Humanos: Promoção e Progressão", e no campo Especificação: "RECURSO - INVESTIGADOR DE POLÍCIA À 2ª CLASSE - VALIDADE: 29/09/2013".

As contestações deverão ser específicas e de fundamentação vinculada ao mérito da questão, estando de acordo com o Decreto 3.044/80 e suas alterações. Para tanto, as fichas de pontuação serão disponibilizadas na sede do SEPPROM, situado na Rua da Relação nº 42 - 2º andar, no horário das 10:00 às 17:00, para as devidas consultas.

Secretaria de Estado de Transportes

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ATO DO SECRETÁRIO E DOS PRESIDENTES

RESOLUÇÃO CONJUNTA SETRANS/DETRO/CODERTE/CENTRAL/RIOTRILHOS Nº 111 DE 26 DE JUNHO DE 2020.

ALTERA O ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SETRANS/ DETRO/CODERTE/CENTRAL/RIOTRILHOS Nº 091, DE 30 DE MARÇO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OS PRESIDENTES DO DETRO, CODERTE, CENTRAL E RIOTRILHOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº47.129, de 19 de junho de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da programação do novo Coronavírus (COVID-19), em decorrência da situação de emergência em saúde, e dá outras providências, previsto em seu art.4º - §§ 1º, 2º e 3º;

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica estendido até o dia 06 de julho de 2020, o Trabalho Remoto (Home office) de que trata o art.1º da Resolução Conjunta nº 091/2020, de 30 de março de 2020.

Parágrafo Único - Ficam mantidas as demais medidas estabelecidas no art. 1º - §§ 1º e 2º; e nos arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º, da Resolução Conjunta nº 091/2020, de 30 de março de 2020.

Art. 2º - As medidas previstas nesta Resolução poderão ser reavaliadas a qualquer tempo.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2020

DELMO MANOEL PINHO
Secretário de Estado de Transportes

CARLOS ALBERTO BUSS
Presidente da CENTRAL

NELSON OAIMIM JUNIOR
Presidente da CODERTE

CLEBER RIBEIRO AFONSO
Presidente do DETRO

LUIZ CARLOS TEÓFILO
Presidente da RIOTRILHOS

Id: 2257548

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 02.06.2020

PROC. Nº SEI-100005/000161/2020 - DEFIRO, com base no parecer da área técnica (Doc. SEI nº 5062464) e no Parecer nº 117/2020/AS-JUR/DETRO (Doc. SEI nº 5077949).

DE 22.06.2020

PROCESSO Nº SEI-100005/003567/2020 - AUTORIZO o parcelamento de débito.

DE 24.06.2020

PROC. Nº E-10/005/10585/2019 - INDEFIRO, com base no Parecer nº332/2020 da Assessoria Jurídica, às fls. 43/48.

DE 25.06.2020

PROC. Nº SEI-10005/003397/2020 - INDEFIRO, com base no parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia (Doc. SEI nº 5631170), em razão de a empresa não ter cumprido as exigências previstas no Decreto nº 47.059, de 05 de maio de 2020 e na Portaria DETRO/PRES nº 1524, de 06 de maio de 2020.

PROC. Nº SEI-10005/003400/2020 - INDEFIRO, com base no parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia (Doc. SEI nº 5636186), em razão de a empresa não ter cumprido as exigências previstas no Decreto nº 47.059, de 05 de maio de 2020 e na Portaria DETRO/PRES nº 1524, de 06 de maio de 2020.

PROC. Nº SEI-10005/003999/2020 - INDEFIRO, com base no parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia (Doc. SEI nº 5635191), em razão de a empresa não ter cumprido as exigências previstas no Decreto nº 47.059, de 05 de maio de 2020 e na Portaria DETRO/PRES nº 1524, de 06 de maio de 2020.

PROCESSOS NºS SEI-100005/003596/2020, SEI-100005/003891/2020, SEI-100005/004034/2020, SEI-100005/004418/2020 E SEI-100005/004435/2020 - AUTORIZO os parcelamentos de débitos.

Id: 2257557